



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 02/07/2022 às 00:01

LEI Nº 14.461 - de 1º de julho de 2022 - Concede Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora - post mortem - Projeto nº 100/2022, de autoria da Vereadora Tallia Sobral. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora, **post mortem**, à Ilustríssima Senhora CRISTYNA MEDEIROS, conhecida popularmente como Tynna Medsan. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de julho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar